# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria*
*Cellula Mater da Nacionalidade*

em 04 de dezembro de 2018

Mensagem nº 86/18
Proc. nº 45858/18

MENSAGEM N.º 86/18
DOCUMENTO N.º 9457/18

**Senhor Presidente**

Encaminhamos para análise dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo que objetiva autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Aquele Hospital é o único a atender pelo Sistema Único de Saúde – SUS no Município e a remuneração pelos serviços prestados por meio desse Sistema insuficiente, restando a necessidade de socorro financeiro por esta da municipalidade, visando a complementação de valores.

A medida proposta permitirá ao Hospital São José assegurar a continuidade e a ampliação dos serviços oferecidos.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PRAZO: 45 DIAS
RECEBIDO EM: 10 / 12 / 2018
VENCE EM: 11 / 3 / 2019

**PEDRO GOUVÊA**
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
**Vereador Wilson Cardoso**
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por Camilla
EM 10 / 12 / 18 às 11h53

amv

Mensagem nº86 /18



**PROJETO DE LEI Nº 166/18**
DOCUMENTO Nº 44328/18

**Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.**
**Proc. nº 45858/18**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *